



MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018

CONTRATANTE: **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: CIRURGICA PLÁSTICA AVANÇADA, inscrita no CNPJ nº 00.115.583/0001-04, com sede à Rua Erê, n. 23 sala 1.205, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, neste ato representado por Letícia Ferreira Lemos da Silva inscrita no CPF sob o nº 761.476.576-15 portadora do CRM nº 21.762, casada, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 237, Apto 401, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052 - Telefone (31) 9 8800 0245.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 65, § 1º e 2º a alteração contratual para supressão ou acréscimo do objeto até o percentual de 25% do valor inicial atualizado do contrato;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG apresentou justificativa acerca da necessidade de aditamento do objeto;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento do objeto foi deferido pelo prefeito municipal em 14/09/2021;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até 31/12/2021;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 069/2018, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

- I. Aditamento do objeto com acréscimo de 30 (trinta) consultas mensais, o que corresponde ao percentual de 6,25 (seis inteiros, e vinte cinco centésimos por cento) nos termos do Art. 65, § 1º e 2 da Lei 8.666/93,

CLÁUSULA SEGUNDA – do valor

- I. Em razão do aditamento o valor mensal do contrato fica acrescido de R\$3.645,00(três mil, seiscentos e quarenta cinco reais) passando o valor mensal de R\$14.580,00 para R\$18.225,00, a partir da data de 01/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - da rubrica orçamentária

- I. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município no exercício em curso:
Ficha 455 – 02.06.01.10.301.0008.2065.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.02.00
Ficha 577 – 02.06.02.10.302.0009.2183.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.59.00





CLÁUSULA QUARTA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

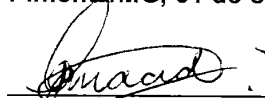
CLÁUSULA QUINTA – da rescisão

- I. O Contrato e seus Aditivos poderão ser rescindidos, nos termos do Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei 8.666/93, a qualquer tempo sem indenização, exceto os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão nos termos do Art. 79, II da Lei 8.666/93. Considera-se, dentre outras, razão de interesse público, a homologação de resultado de concurso público ou processo seletivo para a função contratada.

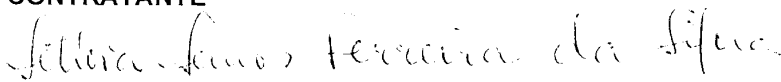
CLÁUSULA SEXTA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta/MG, 01 de outubro de 2021.

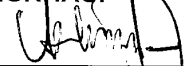


MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

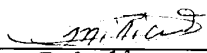


CIRURGICA PLASTICA AVANCADA
CNPJ: 00.115.583/0001-04
CONTRATADA
Leticia Lemos Ferreira da Silva
CPF: 761.476.576-15
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS.

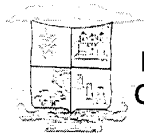
1 - 

CPF: 547.133.316-00

2 - 

CPF: 547.139.106-68



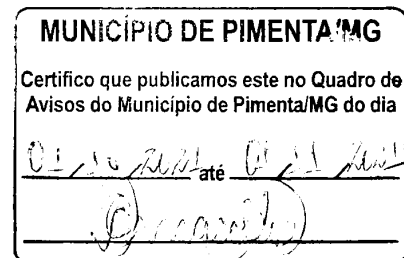


MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

MUNICÍPIO DE PIMENTA - Extrato de Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 069/2018. **OBJETO:** Aditamento do Objeto de Serviços Médicos na Especialidade de Psiquiatria para Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pimenta/MG, nos termos do Procedimento Licitatório nº 069/2018, Pregão Presencial nº 054/2018. **CONTRATADA:** CIRURGIA PLÁSTICA AVANÇADA . **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93 - Lei 10.520/2002. **VIGÊNCIA:** até 31.12.21. **Valor do Aditamento:** R\$10.935,00 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais). **Dotações Orçamentárias:** Ficha 455 – 02.06.01.10.301.0008.2065.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.02.00. Ficha 577 – 02.06.02.10.302.0009.2183.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.59.00. **Pimenta/MG, 01 de outubro de 2021. Allysson José Ribas de Oliveira – Pregoeiro.**

Allysson José Ribas de Oliveira
Pregoeiro



Cristiane Costa Oliveira Macedo
Secretária de Administração
e Planejamento

